Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 045 / 2018

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 4ª SO,
realizada em 06.03.18
SI adendo
_____
Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Museu de Arte e Cultura Indígena do Brasil.
Ref:

Bertioga, 06 de Março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, Ney Vaz Pinto Lira, Eduardo Pereira de Abreu, Antonio Carlos Ticianelli e Magno Roberto Silva Souza no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O Artigo 231 da Constituição Federal diz "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam". Só reconhecer não é suficiente. É necessário promover e preservar.

A criação deste museu tem o objetivo de preservar, enaltecer e compartilhar este tesouro, a arte e a cultura indígena, digna de ser transformado em "Patrimônio da Humanidade".

É necessário reconhecer e preservar a culinária, a música, adornos, pinturas de pele, pintura de utensílios, utensílios domésticos, de pesca e de caça. Documentar as línguas, religiões, lendas, costumes e etnias.

Este trabalho tem importância de resgate da cultura indígena e incrementará o turismo de Bertioga. Turismo também é cultura.

Diante do exposto, solicito estudo de possibilidade para construção de tal empreendimento na cidade de Bertioga, tendo em vista que o mesmo proporcionará geração de renda e empregos.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Secretário Estadual de Cultura Sr. José Luiz Penna, ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, ao Presidente da Funai.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Ney Vaz Pinto Lira
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador